

ATA 048/RO/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Rua Emílio Rabenschlag, nº 188, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-Presidente; Astor José Gruner, Fábio Roberto Azevedo e Marco Simch, Conselheiro Tesoureiro; o Conselheiro Suplente Mário Kist; o Procurador Jurídico Rogério Moura Pinheiro Machado; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; o Fiscal Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária - Geral Patrícia Moraes de Campos. A presente Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.047/2022 da Reunião Ordinária realizada em 17 de Agosto de 2022: Compartilhada previamente com todos. Aprovada por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: Inexistentes.

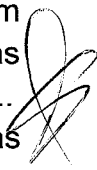
3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 11.0 e 12.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 087/AGERST/2022 – Para SESMOB – Ref. Complemento tarifário Consórcio TCS;
- Ofício 088/AGERST/2022 – Para SEPOR – Ref. pedido de suplementação AGERST;
- Ofício 089/AGERST/2022 – Para Consórcio TCS – Ref. Taxa de Regulação da AGERST;
- Ofício 090/AGERST/2022 – Para SESMOB – Ref. deficit do Consórcio TCS;
- Ofício 091/AGERST/2022 – Para Ministério Público - Ref. Processo de restituição do IRPJ;
- Ofício 092/AGERST/2022 – Para SEMASS – Ref. Regramento para empreendedores.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Pesquisa Programa Acertar: Conselheiro Fábio responderá, por meio eletrônico.
- Ofício 2022/026 TCS – Resposta ao Ofício nº.085/AGERST/2022 – Processo 2020/29, sobre reajuste salarial de funcionários do Consórcio TCS: Conselheiro Juruena analisará a referida resposta.
- Ofício 136 SEMASS 2022 – Resp. ao Of.086/AGERST/2022 sobre SAA (serviços de abastecimento de água) prestados pelo Município: Considerada incompleta a resposta, deverá ser oficiado novamente à SEMASS, solicitando complemento das informações em relação a zona urbana, assim como se além das áreas informadas no ofício, existem outras não administradas pela Prefeitura de Santa Cruz do Sul.
- Ocorrências Programadas CORSAN: O Agente Fiscalizador Claudiomiro monitora as informações prestadas pela Companhia.
- Ofício 594/PGM/2022 - Ref. Terceiro Aditivo CP 269/2014, relacionada ao Processo 2022/033, que trata do 3º Termo Aditivo, sendo Relator o Conselheiro Astor que analisará posteriormente o teor do ofício, o qual está com o Procurador Rogério para análise jurídica.-
- Ofício 595/PGM/2022 – Referente ao Terceiro Aditivo CP 269/2014: relacionado ao Processo nº. 2019/20 que trata de Indicadores, sendo Relator o Conselheiro Fábio, que analisará o documento.
- Of. 758-2022 SUPRIN-CORSAN - Resposta ao Termo de Notificação nº.81-2022 – Processo nº.2019/63 – Plano de Segurança da Água - Relator Conselheiro Fábio.



- Of. 0032-2022 SUPLAG - CORSAN Resposta ao Termo de Notificação nº.84-2022 – Fiscalização: O Agente Fiscalizador Claudiomiro está monitorando o desconto nas faturas dos usuários atingidos pelo desabastecimento de água acima do prazo legal de tolerância previsto na Resolução 28 da AGERST.

- Of. 763/2022 CORSAN – Recurso CORSAN – Processo 2022/018 – **Item 8.0 da pauta.** ...

- Ofício 137/SEMASS/2022 – Resposta ao Of.084/AGERST/2022 sobre resíduos sólidos: O Presidente Ernani endereçou à demanda ao Procurador Rogério para análise jurídica.

- Of. 770-2022 CORSAN – Pedido de dilação de prazo para atendimento ao Termo de Notificação nº.76-2022 Processo Punitivo nº. 2022/019 - Relator Conselheiro Fábio.

6.0 Regimento Interno AGERST: Após os ajustes na redação, a atualização do Regimento Interno da AGERST foi aprovada por unanimidade, com posterior emissão da respectiva Resolução.

7.0 Relator Reunião com AGESAN – Dia 18/08/22: O Presidente relatou reunião com AGESAN, realizada na sede da AGERST, onde entre os assuntos tratados, ficou definido que o Agente Fiscalizador Claudiomiro, no mês de Setembro, acompanhará o trabalho da equipe de fiscalização daquela Agência, em data a definir, e vice-versa, em data posterior. O Presidente Ernani sintetizou a reunião relatando que houve troca de informações e debates sobre diversas demandas e procedimentos de ambas as Agências.

8.0 Processo 2022/018 – Punitivo – Recurso CORSAN: O Presidente Ernani, de ofício, determina que o Procurador Rogério analise o recurso da CORSAN e emita parecer jurídico para após ser nomeado Relator, sendo que a princípio será o Conselheiro Marco.

9.0 Convênio AGESAN: A proposta de Convênio de cooperação com AGESAN será enviada por e-mail, para ser analisada e aprovada na próxima Reunião Ordinária.

10.0 Processos Relator Conselheiro Astor: Processos nº.2022/119, nº.2022/120 e nº.2022/121, relacionados a Disponibilidade de Esgoto, com situação de cota negativa, comprovada por vistoria da Fiscalização da Agência, sendo deferida a suspensão de cobrança da taxa de disponibilidade de esgoto. Pareceres do Relator, aprovados por unanimidade. **Processo nº.2022/112:** referente a situação de hidrômetros invertidos em condomínio de Duplex, onde foi comprovado o erro interno, e assim sendo a responsabilidade é do proprietário, votando o Relator pelo acolhimento da posição da CORSAN, no sentido de que a proprietária deverá providenciar a regularização dos hidrômetros. Parecer aprovado por unanimidade. **Processo nº.2022/109,** o Relator propôs o encerramento do processo, pela desistência do recurso, manifestada pela Usuária, conforme informação carreada aos autos do processo. **Processo nº.2022/110:** Pedido de revisão de fatura, relacionado a situação atípica de vazamento, onde a CORSAN já concedeu o desconto permitido no Regulamento, não sendo possível a concessão de desconto maior, sendo assim o Relator apresentou seu voto não acolhendo o recurso da usuária. Parecer aprovado por unanimidade.

11.0 Contratos Busdoor – Consórcio TCS: O Conselheiro Marco comentou que visualizou a publicidade de “Móveis Luciane” em um dos ônibus do Consórcio TCS, cujo contrato de *Busdoor* não consta na relação informada mensalmente para instrução do processo



referente ao complemento tarifário. O Diretor Elias informou que já solicitou ao Consórcio TCS que envie os contratos de *Busdoor* atualizados.

12.0 Relato Reunião sobre Restituição IRPJ CORSAN: O Procurador Rogério relatou a reunião realizada no dia 17/08/22, com as presenças do Conselheiro Marco e do Procurador Jurídico Eduardo Rech, representando a PGM, onde foi tratado a respeito da restituição de IRPJ em favor da CORSAN, sendo referido acerca da dificuldade de auferir o que o Município de Santa Cruz do Sul teria direito desse montante da restituição. Nessa reunião ficou definido que o Procurador Eduardo Rech vai coletar mais informações junto à CORSAN sobre a negativa da Companhia, já manifestada, relacionada a destinação de valores da restituição ao Município de Santa Cruz, devendo ser solicitada comprovação legal dessa posição da Companhia. O Procurador Rogério considera que no processo da AGERST, o Relator deve manifestar-se sobre as últimas informações prestadas pela CORSAN, as quais encontram-se no processo. O Presidente Ernani acrescentou suas considerações acerca desta demanda, endereçando ao Relator, Conselheiro Marco, a orientação de despacho solicitando a Notificação da CORSAN para informar se na tarifa do ano de 2014 estava ou não o desconto do IRPJ.

Assuntos Gerais:

Status Consultoria Técnica: O Presidente Ernani informou que foi realizada nova reunião com a UNISC a respeito dos processos de Regramento para empreendedores e também de Fontes Alternativas, ficando definido que a UNISC vai apresentar até a próxima terça-feira o Plano de Trabalho para elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR), acrescentando que, provavelmente, os Conselheiros Relatores de ambos os processos, Conselheiro Astor e Conselheiro Juruena, terão que se reunir com a UNISC para detalhar as demandas de cada processo.

Status Plano de Trabalho 2022: Foi endereçado à Prefeita para assinatura, ficando nomeado o Relator do **Processo nº.2022/035**, que trata do Plano de Trabalho 2022, o Conselheiro José Luiz Juruena.

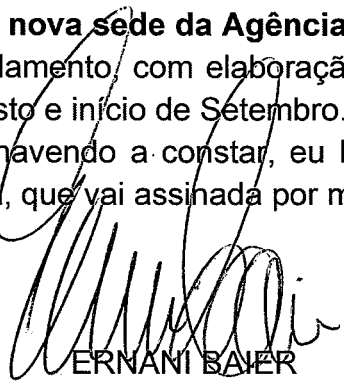
Status do PROGRAMA ACERTAR: Em andamento, e o Diretor Elias segue monitorando. -

Status Processo 2020/113 – Referente as Fontes Alternativas: Aguardando a Análise de Impacto Regulatório – AIR que será elaborada pela assessoria técnica da UNISC.

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico: Sem atualização.

Locação de nova sede da Agência: Diretor Elias atualizou o status desta demanda, a qual está em andamento, com elaboração do contrato, e previsão de mudança entre o final do mês de Agosto e início de Setembro.

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAIER

Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral